ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 327/2018 - DL

Processo Nr.: 1086/2018 Data: 21/11/2018

7013

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Endereço: AV RIO BRANCO, 953, CASA

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 02.832.486/0001-50

Inscrição Estadual: 121/0048318

Objeto da Compra: CONTRARAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O MUNÍCIPE M.R.S.R.

ITENS

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total11,00SERVIÇOS FUNERÁRIOS: ORGANIZAÇÃO DO FUNERAL + URNA (03-46-0002)SER900,00900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo,	21	ae	Novembro	ae	2018
			ALESSANI	DR/	A STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 327/2018 - DL

Processo Nr.: 1086/2018 Data: 21/11/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 900,00 (novecentos reais)

Pagamento........... 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE